



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.001506/2025-05,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 07/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Abraão José de Carvalho, assistente em administração, Siape 1783408, Silvana Lucena dos Santos, assistente em administração, Siape 1656450, e Glenda Vieira Chaves, discente, matrícula 2023004579, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23507.004821/2025-86.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 30 de junho de 2025.